



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
11/2014 QUE FAZEM ENTRE SI O IFNMG
CAMPUS JANUÁRIA E A EMPRESA
ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA, com sede na Fazenda São Geraldo, s/nº, Estrada de Januária – km 06 – bairro Bom Jardim, na cidade de Januária /Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.727.655/003-81, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Cláudio Roberto Ferreira Mont’Alvão, nomeado pela Portaria nº 381, de 13 de setembro de 2012, publicada no *DOU* de 14 de setembro de 2012, inscrito no CPF nº 572.883.807-34, portador da Carteira de Identidade nº 3094900-5 SSP PR, doravante denominada CONTRATANTE, e ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 64.402.266/0001-43 sediado(a) na Praça Getúlio Vargas, 128 – Centro, Januária, MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Geraldo Figueiredo Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG130912, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 105.944.936-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23393.000014/2014-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 02/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

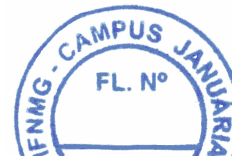
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	CATMAT	UNID.	QUANT.	Valor Unitário (R\$)
56	Cereal mini bolas com cobertura sabor chocolate ao leite e branco – peso líquido 80 gramas. Ingredientes: cereal de arroz e cacau (farinha de arroz, farinha de milho e/ou creme de milho, farinha de soja, açúcar, cacau em pó, extrato de malte, sal, gordura vegetal, carbonato de cálcio e lecitina de soja) cereal	56162	Pct	100	2,63

	de arroz (farinha de arroz, farinha de milho e/ou creme de milho, farinha de soja, açúcar, extrato de malte, sal, carbonato de cálcio, gordura vegetal, aveia, xarope de caramelo e lecitina de soja), açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes (triestearato de sorbitana e lecitina de soja), espessante goma arábica, aromatizantes idênticos ao natural, glicose em pó e antiemectante talco.				
84	Milho para canjica, grupo duro, classe branco, tipo 1, pacote com 500 gramas - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	348183	Pct.	60	2,86
88	Molho para carnes. Embalagem contendo 1010 ml; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Ingredientes: vinagre, caldo de carne, açúcar, polpa de tomate, especiarias, alho, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo IV, estabilizante goma xantana, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidante ácido cítrico.	150510	Unid	150	7,48
100	Refrigerante de cola, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante INS 150A, acidulante INS 338, aromas naturais compostos, conservantes - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	217784	Garrafa	1.000	2,50
101	Refrigerante de guaraná, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal, guaraná, corante INS 150D, acidulante INS 330, aroma natural, conservantes INS 202/211 - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	217785	Garrafa	800	2,29
102	Refrigerante de laranja, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, acidulante: INS 330, conservante INS 211, estabilizante INS 444/480, antioxidante INS 300, corante INS 110 - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	217781	Garrafa	600	2,70



111	Tempero alho e sal, pacote com 400 gramas: sal, alho, açafrão, ácido cítrico - Com prazo de validade de no mínimo 22 meses a partir da data de entrega.	269172	Pct.	1.000	1,00
-----	---	--------	------	-------	------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31/12/2014 contados da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.508,60 (oito mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26410/158378
Fonte: 0112000000/0100000000
Programa de Trabalho: 062340/062341
Elemento de Despesa: 339030-07
Ação: 20RL/2994 2014NE800101

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. 1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

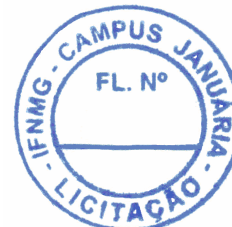
11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. Dos Casos Omissos.

11.6.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Montes Claros/MG - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Januária(MG), 16 de abril de 2014

CONTRATANTE: IFNMG – Campus Januária
REPRESENTANTE: Cláudio Roberto Ferreira Mont’Alvão
CPF: 572.883.807-34

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA
REPRESENTANTE: Geraldo Figueiredo Viana
CPF: 105.944.936-68

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Anexo I
Cronograma de entrega

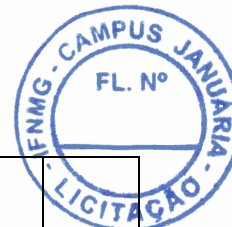
1ª Entrega: 05/05/2014 a 09/05/2014

2ª Entrega: 30/06/2014 a 04/07/2014

3ª Entrega: 08/09/2014 a 12/09/2014

4ª Entrega: 10/11/2014 a 14/11/2014

Item	Descrição	QUANT.	1ª	2ª	3ª	4ª
56	Cereal mini bolas com cobertura sabor chocolate ao leite e branco – peso líquido 80 gramas. Ingredientes: cereal de arroz e cacau (farinha de arroz, farinha de milho e/ou creme de milho, farinha de soja, açúcar, cacau em pó, extrato de malte, sal, gordura vegetal, carbonato de cálcio e lecitina de soja) cereal de arroz (farinha de arroz, farinha de milho e/ou creme de milho, farinha de soja, açúcar, extrato de malte, sal, carbonato de cálcio, gordura vegetal, aveia, xarope de caramelo e lecitina de soja), açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes (triestearato de sorbitana e lecitina de soja), espessante goma arábica, aromatizantes idênticos ao natural, glicose em pó e antiemético talco.	100	50	x	50	x
84	Milho para canjica, grupo duro, classe branco, tipo 1, pacote com 500 gramas - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	60	60	x	x	x
88	Molho para carnes. Embalagem contendo 1010 ml; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Ingredientes: vinagre, caldo de carne, açúcar, polpa de tomate, especiarias, alho, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo IV, estabilizante goma xantana, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidante ácido cítrico.	150	38	37	37	38
100	Refrigerante de cola, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante INS 150A, acidulante INS 338, aromas naturais compostos, conservantes - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	1.000	250	250	250	250



101	Refrigerante de guaraná, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal, guaraná, corante INS 150D, acidulante INS 330, aroma natural, conservantes INS 202/211 - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	800	200	200	200	200
102	Refrigerante de laranja, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, acidulante: INS 330, conservante INS 211, estabilizante INS 444/480, antioxidante INS 300, corante INS 110 - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	600	150	150	150	150
111	Tempero alho e sal, pacote com 400 gramas: sal, alho, açafreão, ácido cítrico - Com prazo de validade de no mínimo 22 meses a partir da data de entrega.	1.000	250	250	250	250